Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 46.650 **Data:** 16/11/2021

Projeto de Lei nº: 75/2021

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R$ 3.550.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 09 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 16 / 11 / 21
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº 74/2021

Observações:

Lei Nº de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

P.L. nº 75/2021

Pompeia, 12 de novembro de 2021.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
16 NOV 2021
Presidente

Ofício GP nº 380/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 3.550.000,00",** a fim de ser apreciado por essa Douta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa reforçar as dotações orçamentárias do DHS para atender as despesas até o final do exercício com folha de pagamento dos funcionários, 13º salário, encargos sociais, material de consumo, outros serviços de terceiros, além de outras despesas variáveis.

Para a cobertura do crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, conforme consta no artigo 2º.

Nestas condições, estando o presente crédito suplementar amparado pela Lei 4.320/1964, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
16 NOV 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 3.550.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.550.000,00 (três milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS

03.02.01 – F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde

03 - 3.1.90.11.00.10.301.0027.2054 -1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR$ 330.000,00
04 - 3.1.90.13.00.10.301.0027.2054 - 1 - Obrigações Patronais R$ 110.000,00
11 - 3.3.90.39.00.10.301.0027.2054 - 1 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 60.000,00
12 - 3.1.90.13.00.10.301.0027.2054-1- Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação...R$ 10.000,00

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

19 - 3.1.90.11.00.10.301.0028.2055 - 1 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 900.000,00
20 - 3.1.90.13.00.10.301.0028.2055 - 1 – Obrigações Patronais R$ 70.000,00
21 - 3.1.90.16.00.10.301.0028.2055 - 1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 20.000,00
23 - 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 - 1 - Contribuições R$ 1.300.000,00
24 - 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 - 5 - Contribuições R$ 10.000,00
25 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 - 1 – Material de Consumo R$ 300.000,00
28 - 3.3.90.32.00.10.301.0028.2055-1 – Material, Bem e Serviço p/ Distribuição Gratuita... R$ 120.000,00
32 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
33 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 - 5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 50.000,00
35 - 4.4.90.52.00.10.301.0028.2055 - 1 – Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00
37 - 4.4.90.52.00.10.301.0028.2055 - 5 – Equipamento e Material Permanente R$ 5.000,00

03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária

44 - 3.3.90.36.00.10.304.0029.2056 - 1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 5.000,00

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

50 - 3.1.90.11.00.10.305.0030.2057-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR$ 130.000,00
51 - 3.1.90.13.00.10.305.0030.2057 - 1 – Obrigações Patronais R$ 15.000,00
52 - 3.1.90.16.00.10.301.0030.2057 - 1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 5.000,00
TOTAL R$ 3.550.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação da Administração Indireta a verificar no exercício.
Excesso de Arrecadação R$ 3.550.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 12 de novembro de 2021

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia